



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 027/2020, de 23 de junho de 2020.

Homologa o relatório final da consulta à comunidade universitária para a sucessão da Reitoria da Ufersa para o período 2020-2024, encaminhado pelo colégio eleitoral designado pela Portaria Ufersa/Gab nº 0153, de 12 de fevereiro de 2020.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de junho,

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso IV, da medida provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Consuni/Ufersa nº 001/2020, de 07/02/2020;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o relatório final da consulta à comunidade universitária para a sucessão da reitoria da Ufersa para o período 2020-2024, encaminhado pelo colégio eleitoral designado pela Portaria Ufersa/Gab nº 0153, de 12 de fevereiro de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Compõem a lista tríplice para Reitor da Ufersa no período de 2020-2024:

- 1º lugar: Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes;
- 2º lugar: Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva; e
- 3º lugar: Prof^a. Dr^a. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de junho de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente